



Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central FACIPLAC

Edital nº 024, de 02 de agosto de 2016

Processo Seletivo para Transferência Interna

para o curso de Medicina.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC, mantida pela União Educacional do Planalto Central Ltda, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, com fundamento na Lei nº 9394, de 20/12/1996, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007 e no Regimento Geral da FACIPLAC, torna público o Processo Seletivo para provimento da vaga citada no item 1 deste Edital, de candidatos por Transferência Interna para o curso de Medicina.

1. CURSO VAGAS, TURNO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Curso	Vaga	Turno	Local de funcionamento
Medicina	1	Integral	Sede - Gama – DF

O número de vagas, respeitada a legislação vigente, poderá ser alterado, obedecendo rigorosamente a classificação citada no item 5 (cinco), deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 03 a 10 de agosto de 2016, pela internet no site **[www.faciplac.edu.br/transferência interna](http://www.faciplac.edu.br/transferencia_interna)**, devendo o candidato protocolar na Secretaria de Atendimento ao Discente até o dia 10 de agosto de 2016, os seguintes documentos:

- a) cópia do formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico);
- b) histórico escolar do curso de origem atualizado, constando carga horária das disciplinas cursadas, frequência, notas;

- c) declaração de regularidade de matrícula no curso de origem da FACIPLAC;
- d) declaração de beneficiário de bolsa PROUNI/FIES no curso de origem; se for o caso;
- e) declaração de adimplente na FACIPLAC.

2.2.1 Taxa de Inscrição: a taxa de Inscrição no valor de R\$ 400,00 deverá ser paga na rede bancária, preferencialmente no Banco HSBC até o dia 10/08/2016.

2.2.2 Em hipótese alguma, haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Podem participar do Processo Seletivo por Transferência Interna para o curso de Medicina, os interessados que apresentem as seguintes informações:

I - candidatos com matrícula regular em um dos cursos de área de saúde da FACIPLAC, a saber: Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Medicina Veterinária e Nutrição.

II - candidatos que tenham ingressado nos cursos mencionados no item anterior mediante processo seletivo (vestibular) na FACIPLAC;

III - candidatos que não tenham pendências financeiras e ou acadêmicas (dependências e ou adaptações) de disciplinas.

IV - candidatos que tenha cursado, com aprovação, no mínimo 25% de carga horária mínima, exigida para a integralização do curso de origem, excluídas a carga horária de Estágio Supervisionado, Trabalhos Acadêmicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias e Atividades Complementares.

Nota:

- a carga horária de Estágio Supervisionado, Trabalhos Acadêmicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias e Atividades Complementares será subtraída da carga horária constante do histórico do discente que a tiver cursando com aprovação.

- a carga horária mínima exigida para integralização do curso de origem discente é a soma de todas as cargas horárias das unidades curriculares aprovadas no projeto pedagógico do curso.

- a carga horária a ser considerada na contagem é aquela constante no histórico do discente no momento da inscrição.

4 – DA AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo para Transferência Interna será feito levando-se em consideração os documentos da vida acadêmica apresentados no ato da inscrição por estudantes regularmente matriculados na FACIPLAC.

- I. histórico escolar, contendo, créditos, notas, conceitos e carga horária das disciplinas cursadas;
- II. planos de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento;
- III. declaração do vínculo acadêmico efetivo (matriculado) no curso de origem.

4.1 O Processo Seletivo ocorrerá observando-se o Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato.

Em caso de número maior de candidatos do que vagas disponíveis no curso, a classificação é realizada respeitando-se a ordem decrescente do CR dos candidatos.

Coeficiente de Rendimento (CR) - É o coeficiente que expressa o aproveitamento do aluno. No presente edital CR é considerado como sendo a média ponderada envolvendo a carga horária do componente curricular e a média semestral correspondente a cada um deles.

O cálculo geral dos componentes curriculares deve considerar desde o ingresso do aluno no curso e serão consideradas todas as ocorrências do histórico escolar, devendo ser conduzido conforme o exemplo abaixo:

Componente Curricular	Media Semestral	Carga Horária	=	Coeficiente
Componente 1	5,0	80		400
Componente 2	7,0	40	=	280
Componente 3	8,5	80	=	680
Componente 4	7,5	120	=	900
Componente 5	8,0	40	=	320
Componente 6	6,5	80	=	520
	SOMA	440		3100

Coeficiente de Rendimento (CR)	$3100 \div 440 = 7,04$
--------------------------------	------------------------

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo de Transferência Interna para o curso de Medicina da FACIPLAC será por ordem decrescente das notas obtidas pelo(s) candidato(s) no coeficiente de rendimento (CR).

5.2 Em caso de empate no CR terá precedência de classificação o candidato que possuir matrícula mais antiga na FACIPLAC. Persistindo o empate, o candidato com menor número de reprovações e, por fim, o candidato com maior idade, nessa ordem.

6. DA MATRICULA NO CURSO

6.1 A matrícula dos candidatos classificados será feita na sede da FACIPLAC – SIGA Área Especial nº 02, Setor Leste, Gama, DF, no dia 15 de agosto de 2016, das 8h00 as 11h00 e das 14h00 as 17h00.

6.2 O(s) candidato(s) classificado(s) que não comparecer(em) para realizar a(s) matrícula(s) na data e horário determinado(s) será(ão) considerado(s) desistente(s) e perderá(ao) o direito à(s) vaga(s).

6.3 No ato da matrícula, o(s) candidato(s) convocado(s) deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) carteira de identidade (**14 fotocópias autenticadas**);
- e) título de eleitoral;
- f) certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) comprovante do CPF;
- h) comprovante de residência contendo o número do CEP (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) 15 (quinze) fotos ¾ atuais e iguais;

A efetivação da matrícula se dará após a confirmação do pagamento da primeira parcela da semestralidade feito na rede bancária de sua preferência ou no Posto de Atendimento Bancário - PAB, no horário de 10 às 15 horas, de segundas-feiras às sextas-feiras, localizado nas instalações da FACIPLAC.

7. DA VALIDADE

7.1 O presente Processo Seletivo tem validade somente para o segundo semestre letivo de 2016.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas está previsto para o dia 16 de agosto de 2016.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC.

Gama-DF, 02 de agosto de 2016.

Prof^o MSc ANTONIO LUIS TOGNOLI
Diretor Geral – FACIPLAC